



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5446/2024

PUBLICADO	
Dia	26 / 03 / 2024
Jornal	Diário Oficial
	n.º 2386
	Gláudio Sulho
	Assinatura

"Dispõe sobre a Nomeação e Recondução de membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, do município de Itaquirai para o Bienio 2024/2026 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

Considerando o teor do Decreto Municipal 5103/2022;

Considerando alterações de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaquirai, nomeados através dos Decretos: 5206/2022; 5304/2023; 5375/2023; 5385/2023 e 5440/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e reconduzidos os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, do Município de Itaquirai - MS, órgão permanente, consultivo e deliberativo de assessoramento as políticas públicas de atendimento ao Idoso, tendo composição paritária entre governo e sociedade civil, sendo:

I- Representantes do Poder Executivo:

a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Rosimeire Correa Fernandes;

Suplente: Patrícia dos Santos Silva Gubert;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1.585, Fone 67 3476-3500 - Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br


Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- b) *Representando a Secretaria Municipal de Saúde:*
Titular: Rotilde Therezinha Faccioni;
Suplente: Noelma Tavares da Silva Santos;
- c) *Representando a Secretaria Municipal de Educação:*
Titular: Lourdes Somariva;
Suplente: Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi;
- d) *Representando a Secretaria Municipal de Administração e Finanças:*
Titular: Fabiana Aguiar de Azevedo;
Suplente: Aline de Lima Gonçalves;
- e) *Representando o Departamento de Cultura:*
Titular: Sebastião Lau da Silva Filho;
Suplente: Rosilene G. Da Silva Farias;

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- f) *Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquirai/MS:*
Titular: Maria Aparecida Guerra Gomes Cunha;
Suplente: Silvano Pereira Cunha;
- g) *Representando a Associação do Idosos do Município de Itaquirai/MS:*
Titular: Maria Eronice Cavalcante;
Suplente: Vanda Luci Fernandes dos Santos;
- h) *Representando a Pastoral da Pessoa Idosa do Município de Itaquirai/MS - PPI:*
Titular: Maria Lúcia Helena da Silva;
Suplente: Marilza Carminati Farto;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

i) *Representando a Associação Comercial e Industrial de Itaquirai/MS - ACIITA:*

Titular: Elica Mendes Daquila;

Suplente: Sônia de Mello;

j) *Representando a Associação Beneficente de Itaquirai/MS - ABI:*

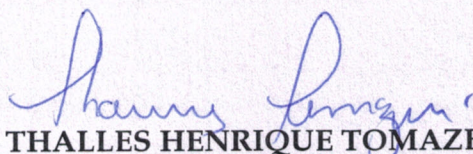
Titular: Milton Mello;

Suplente: Francineide Rosa de Oliveira;

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes terá duração até 31 de março de 2026;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 25 de março de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal